



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 249

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 249

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – PROCESSO Nº 140/2014

Início:- 12/08/2014 – Encerramento:- 25/08/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 25/08/2014 – Horário: 09:15 horas

Objeto:- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DE PANIFICADORA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Demais informações referentes ao certame estarão disponíveis no site www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de agosto de 2014

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: LDPCHBBP

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 – PROCESSO Nº 141/2014

Início:- 12/08/2014 – Encerramento:- 26/08/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 26/08/2014 – Horário: 09:15 horas

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE CURSO PARA CONDUTORES DE

VEÍCULOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Demais informações referentes ao certame estarão disponíveis no site www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de agosto de 2014

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: VMIOX0BI

Secretaria de Negócios Jurídicos

Outros Atos

Processo SNJ nº. 000470/2014

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0001560-54.2011.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Antônio Roberto Belonci, e que se encontra em fase de cumprimento de sentença.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 249

Página 3 de 4

para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, segunda-feira, 11 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: YMZHCC6J

Processo SNJ nº. 000471/2014

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0005146-65.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autora Heliane Patrícia Lima, e que se encontra em fase de execução.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, sexta-feira, 8 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: TO1UR1NL

Processo SNJ nº. 000479/2014

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0000627-81.2011.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Gustavo Aparecido Cávoli de Almeida, e que se encontra em fase de cumprimento de sentença.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, sexta-feira, 8 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: MCYFHSP5

Processo SNJ nº. 000480/2014

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002987-52.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Renato Fábio da Silva, e que se encontra em fase de execução.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de agosto de 2014

Ano II | Edição nº 249

Página 4 de 4

5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, sexta-feira, 8 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: NHMXB/P1

Processo SNJ nº. 000481/2014

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002665-32.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autora Maria de Fátima Martinse que se encontra em fase de cumprimento de sentença.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se

manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, sexta-feira, 8 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: VVOYW70G

Processo SNJ nº. 000482/2014

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002097-16.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Comercial João Afonso Ltda, e que se encontra em fase de cumprimento de sentença.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, sexta-feira, 8 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: NW7NPQCB